

**MUNICÍPIO DE MATRINCHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA PROVENIENTE A CONTRATAÇÃO COM AUTARQUIA MUNICIPAL - SAAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AUTARQUIA DE AGUA E ESGOTO, DE PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, RE processo 26443/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.01                           | 03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 1.500,00       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 1.500,00       |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA e ESGOTO- SAAE

**CNPJ/CPF:** 26.868.034/0001-96

| Lote  | Item | Produto       | Unidade  | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|---------------|----------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | TARIFA D'ÁGUA | SERVIÇOS |       | 1,0000 | 1.500,0000 | 1.500,0000 |
| Total |      |               |          |       |        |            | 1.500,0000 |
| Total |      |               |          |       |        |            | 1.500,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 2 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável